



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 09/02/08
Página nº 01 - DT

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 036/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1546/2007 (prot. 14047),

CONSIDERANDO o requerimento de protocolo N.º 1884/2008, de 1º/02/2008,

RESOLVE:

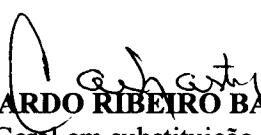
I – ALTERAR a Portaria n.º 203/2007-DG, de 19/11/2007, publicada no DOE/RN do dia 20/11/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – CONCEDER ao servidor MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024317, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, Licença para Capacitação, durante 02 (dois) meses, nos períodos de 07/01/2008 a 31/01/2008, de 08/02/2008 a 03/03/2008 e de 24/03/2008 a 02/04/2008, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 060/2006-GP, de 31/01/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de fevereiro de 2008.


CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS
Diretor-Geral em substituição